



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA ESMPU Nº 88, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905, de 16 de dezembro de 2013, e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, e de acordo com aprovação do Conselho Administrativo (CONAD), em votação virtual realizada entre os dias 10 e 11 de setembro de 2015, **resolve:**

Art. 1º Atualizar a bolsa-capacitação constante do § 1º do art. 3º da Resolução CONAD nº 01, de 11 de setembro de 2014, para que passe a vigorar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a partir de 14 de setembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Henrique Martins Lima'.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral